

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1952.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É concedido ao Diretor Geral da Secretaria da Câmara um abono de Natal da importância de R\$.3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a ser pago no mês de Dezembro corrente, pela verba 311-8/00-4 - Despesas Diversas - item VII, do orçamento da Câmara.

Art. 2º - Ficam anuladas, na importância de R\$.1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa cruzeiros), as seguintes verbas:

311-8/00/3 - Material de Consumo . . . . .	R\$. 1.178,
311-8/00/4 - Despesas Diversas - item I . . . . .	R\$. 130,
311-8/00/4 - Despesas Diversas - item II . . . . .	R\$. 102,
311-8/00/4 - Despesas Diversas - item VI . . . . .	R\$. 479,

Art. 3º - Com a importância proveniente das anulações feitas no artigo anterior, fica suplementado o item VII da verba 311-8/00-4 Despesas Diversas, do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 17 de Dezembro de 1952.

José Agostinho, Presidente.

Manoel Gusmano, 1º Secretário.

A. Arthur de Fucant, 2º Secretário.

Publicada por Edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 18 de Dezembro de 1952.

Guilherme Escilio  
Diretor da Secretaria da Câmara